



OLYMPE FOR SAFE: A TECNOLOGIA MÓVEL APLICADA À SEGURANÇA

DAS MULHERES

Danielle Christine Silva Assis

Emanoela Santos de Araújo

Gabrielly Baleeiro Brasileiro

Resumo

Este estudo propõe uma análise sobre a desigualdade de gênero na mobilidade urbana das mulheres na cidade de Guarulhos, com foco nos desafios diários que elas enfrentam durante seus deslocamentos. Os índices de violência de gênero na cidade só aumentam e limitam a liberdade das mulheres no espaço urbano, criando barreiras à sua participação plena na vida social. A pesquisa aborda autores e dados que discutem o conceito de mobilidade com recorte de gênero, bem como documentos oficiais sobre transporte e segurança pública em áreas urbanas. Destacam-se as formas de insegurança vivenciadas por mulheres, especialmente a violência física e psicológica, que impactam suas escolhas de trajetos, horários e meios de transporte. Além disso, examina as estratégias de autodefesa adotadas por elas e propõe a criação de um aplicativo que possa mapear rotas seguras, considerando fatores como iluminação pública, presença de comércios e proximidade de postos policiais. A ferramenta visa auxiliar na tomada de decisões seguras durante os deslocamentos, contribuindo para a promoção de uma mobilidade urbana mais inclusiva, segura e equitativa para mulheres.

Palavras-chave: Mobilidade urbana; Violência de gênero; Dispositivos de segurança.

1. Introdução

A violência contra a mulher é uma temática que vem ganhando força nas pautas públicas desde a criação da Lei Maria da Penha, em setembro de 2006 (Lei nº 11.340/2006), e segue sendo um dos grandes desafios enfrentados pelas políticas de segurança pública brasileiras, uma vez que o país é declarado o 5º com mais registros de feminicídio no mundo e tem acumulado recordes de violência contra mulheres todos os anos. As Nações Unidas definem a violência contra as mulheres como "qualquer ato de violência de gênero que resulte ou possa resultar em danos ou sofrimentos físicos, sexuais ou mentais para as mulheres, inclusive ameaças de tais atos, coação ou privação arbitrária de liberdade, seja em vida pública ou privada" (OPAS).

No último ano, ao menos quatro mulheres morreram diariamente vítimas de feminicídio no Brasil; ao todo, foram 1.492 vítimas, o maior número já observado desde 2015, quando a Lei nº 13.104/2015, que tipifica o crime, entrou em vigor (FBSP, 2025).



Esse cenário evidencia a urgência de seguirmos pautando esse tema, pois, ainda que a violência de gênero seja debatida no Brasil desde a década de 1980, os registros de 2024 indicam que estamos diante de uma realidade preocupante e que as mulheres não estão seguras no país. Para Boulding apud Santos (1961), a mulher é quem mais sofre violência em virtude das definições sociais que lhe atribuem um papel secundário, limitando sua cidadania e sua inserção em todos os níveis da hierarquia social. Essa perspectiva ajuda a compreender os dados mais recentes: dentre as nove modalidades de violência de gênero analisadas pelo Fórum, apenas duas apresentaram queda na taxa nacional em relação a 2023 — homicídio doloso de vítimas mulheres, incluindo feminicídios, e ameaça —, enquanto as demais registraram aumento, variando de 0,7% no caso do feminicídio a 19% na tentativa de feminicídio.

No que tange a violência sexual, no ano de 2024 foi registrado o maior número de estupro e estupro de vulnerável da história do país, com 87.545 vítimas - mais do que o dobro do registrado em 2011 [FBSP, 2025]. Além disso, entre os 11 indicadores relacionados à violência sexual monitorados pelo 19º Anuário de Segurança Pública, sete apresentaram crescimento nas taxas de registro em relação a 2023 e, apesar dos avanços em políticas públicas e do fortalecimento das redes de proteção, este é um problema de enfrentamento que exige uma combinação de estratégias que vão desde a prevenção até a garantia de investigação qualificada, como propõe este projeto.

Com base nos dados apresentados é possível notar como a vida urbana e o cotidiano são vivenciados de maneiras muito distintas entre homens e mulheres, a sensação de insegurança constante geram uma alta ansiedade e caracterizam uma perda significativa na qualidade de vida das mulheres (SANTOS, 2018). Pensar em mobilidade urbana é pensar em segurança no lazer e principalmente no deslocamento da cidade, é garantir o direito à cidade igual para todos sem exceção, mas quando se observa a essencialidade desse direito sob a perspectiva de gênero, percebe-se que a falta de segurança nas ruas tem proporcionado um ambiente urbano cada vez mais hostil e excludente para as mulheres, que sofrem diariamente situações de violência.

Sendo assim, enquanto as políticas públicas não forem efetivas no enfrentamento da violência, se faz necessário adotar algumas medidas preventivas e estratégias de autodefesa. Portanto, essa pesquisa tem como objetivo investigar a percepção das mulheres de um grupo focal - abrangendo três dos dez bairros com



maiores índices de violência contra mulher da cidade de Guarulhos - sobre a segurança dos espaços públicos em que vivem e, a partir dos resultados, pretende-se aplicar a tecnologia móvel na criação de um aplicativo de mapeamento de rotas seguras e um botão de emergência que acione o 180 e compartilhe a localização da vítima para as autoridades.

Justificativa social

Diante disso, o projeto se justifica pela relevância social que envolve a mobilidade urbana feminina e a falta de segurança nela vivida, a partir dos índices de violência apresentados na cidade de Guarulhos, em que 15.135 mulheres registraram algum tipo de violência de gênero no ano de 2024 (Mapa da violência, Prefeitura de Guarulhos), além da proximidade das pesquisadoras com o tema e como a falta de segurança enfrentada pelas mulheres tem se tornado um fator limitante de sua participação na sociedade.

Objetivo primário

Este estudo tem como objetivo desenvolver duas ferramentas de apoio à segurança da mulher no deslocamento em espaços urbanos: um aplicativo de mapeamento, cujo diferencial é possibilitar o planejamento de trajetos mais seguros, indicando rotas alternativas e áreas de risco; e um dispositivo portátil de segurança, que funciona como um botão de emergência integrado ao aplicativo, capaz de acionar órgãos públicos de segurança e compartilhar a localização com contatos de emergência previamente selecionados pela usuária.

Objetivos secundários

- Entender como a violência contra a mulher se manifesta no Brasil;
- Compreender a vitimização das mulheres na mobilidade urbana;
- Investigar a percepção de segurança de meninas e mulheres no deslocamento diário na cidade de Guarulhos;
- Estudar como a tecnologia está sendo integrada para combater a violência e garantir a segurança.
- Elaborar os protótipos do aplicativo e do dispositivo móvel.



2. Materiais e Métodos

Para compreender os deslocamentos diários de meninas e mulheres nas cidades brasileiras, bem como os fatores que contribuem para a violência de gênero no espaço urbano, este estudo adota uma abordagem metodológica mista apresentando, inicialmente, pesquisa bibliográfica e documental e posteriormente pesquisa de campo. Compõem a pesquisa bibliográfica livros, artigos científicos e trabalhos acadêmicos sobre mobilidade urbana feminina, violência contra a mulher e o direito à cidade sob uma perspectiva de gênero.

No que se refere à pesquisa documental foram analisados documentos oficiais de leis vigentes e projetos de lei em tramitação que atuam no enfrentamento da violência – entre elas a Lei Maria da Penha, Lei de assédio sexual, Lei que tipifica o estupro como crime hediondo e a Lei de desembarque de mulheres e idosos –, além de dados do mapa da violência de Guarulhos e o anuário de segurança pública, com o objetivo de identificar como os órgãos públicos abordam a mobilidade e a segurança de meninas e mulheres no meio urbano.

Para a pesquisa de campo, prevê-se a aplicação de questionários com moradoras dos bairros Cabuçu, Pimentas e Cumbica, no município de Guarulhos, que tenham vivenciado ou testemunhado situações de insegurança urbana, a fim de identificar suas percepções sobre o transporte público, as políticas públicas existentes e as estratégias pessoais de segurança adotadas. A escolha desses territórios justifica-se por serem locais de residência das pesquisadoras, portanto temática relevante em seu cotidiano, bem como por figurarem entre os bairros apontados pela prefeitura com maior incidência de violência contra a mulher. O público-alvo da pesquisa será composto por mulheres cis e trans, que sejam alunas do Ensino Médio, em período noturno ou integral, nos bairros mencionados.

A partir dos dados obtidos, o objetivo é criar um aplicativo que utilize de mapeamento colaborativo para traçar as rotas mais seguras e ajudar as mulheres na tomada de decisões de seus trajetos, junto com um dispositivo vestível de fácil acesso que se conecte com o aplicativo para acionar as autoridades e os contatos de confiança em situações de emergência.



Na etapa atual da pesquisa, está em andamento o levantamento da plataforma mais adequada para o desenvolvimento do aplicativo, mas seu protótipo é formado por três páginas principais: a primeira seria a aba inicial com o mapa e a possibilidade de configurar seu local de origem e destino para que o aplicativo possa sugerir a rota mais segura para a usuária, considerando a circulação de pessoas, iluminação das ruas, proximidade de postos policiais e denúncias recentes.

Na segunda página do aplicativo estarão disponíveis contatos de emergência editáveis que a usuária poderá enviar a sua localização atual ou qualquer mensagem de ajuda em caso de insegurança no trajeto, além de ter também a opção de ligar para o seu contato de emergência caso necessário. Em todas as páginas do aplicativo estará presente um botão de emergência de fácil acesso que entra em contato direto com a polícia para tornar a denúncia mais rápida e eficaz.

Em conjunto ao aplicativo, está previsto o desenvolvimento de um dispositivo portátil de segurança. Seu funcionamento consiste em uma ferramenta de acionamento imediato a órgãos de segurança pública e contatos de emergência. O dispositivo terá um botão de alerta, que ao ser ativado, fará contato via Bluetooth com o aplicativo. Este acionará as autoridades públicas e contatos que o usuário adicionar como de emergência, compartilhando também a localização da vítima.

O objetivo é que o dispositivo seja alcançado facilmente pelas mulheres em situações nas quais não haja condições ou tempo hábil de abrir o aplicativo. Frente a isso, pretende-se projetar sua estrutura externa em formato de acessório ou vestível, o que tornará mais prática e discreta a sua portabilidade.

Este projeto reconhece e considera trabalhos anteriores de temática similar, como o aplicativo SP Mulher Segura, desenvolvido pelo governo do Estado de São Paulo. Todavia, visa tornar o dispositivo acessível a parcela vulnerável do público-alvo, a periferia.

A terceira página do aplicativo disponibilizará um catálogo de instituições públicas que acolhem mulheres e proporciona para elas maior segurança, contendo informações como o endereço, horário de funcionamento, contato e link direto para site ou meio de comunicação utilizado. Já nas configurações estará anexado o fórum público que será o meio de denúncia dos casos e trechos inseguros para os órgãos



públicos bem como para as demais usuárias do aplicativo e as desenvolvedoras para que o mapeamento seja o mais preciso possível.

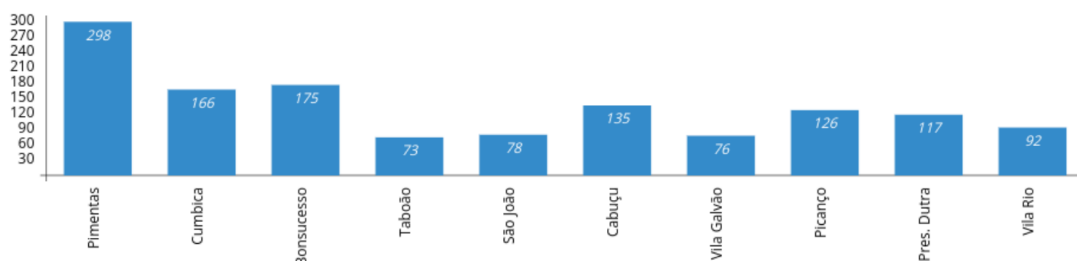
3. Resultados e Discussão

Para a construção do dispositivo de segurança, estão sendo considerados os principais fundamentos teóricos que sustentam a pesquisa, com ênfase na mobilidade urbana sob a perspectiva de gênero. A análise bibliográfica e documental evidenciou que a desigualdade de gênero enfrentada pelas mulheres no espaço urbano é resultado de uma estrutura social patriarcal que restringe sua plena participação na cidade. Esses resultados parciais reforçam a urgência de uma intervenção tecnológica capaz de promover um ambiente urbano mais seguro para todas as pessoas, em especial para as mulheres.

Voltando o olhar para a cidade de Guarulhos, o mapa da violência elaborado pela Prefeitura da cidade, evidencia que os maiores registros de violência contra mulher estão nos crimes de ameaça, lesão corporal e constrangimento ilegal, que agregam ao sentimento de insegurança ao sair de casa e andar pelas ruas.

Esses dados contribuíram tanto para definir o recorte espacial e o alcance da ferramenta a ser desenvolvida no projeto, como para a definição do território em que será realizada a pesquisa de campo, identificando como a violência de gênero está presente nas ruas destes bairros em Guarulhos, apontando quais são os locais mais inseguros para as mulheres e os aspectos geográficos, sociais e econômicos que levam a este cenário de insegurança.

FIGURA 2. Levantamento dos dez bairros de Guarulhos com maiores índices de violência registrados contra mulheres no 1º semestre de 2025



Fonte: Prefeitura de Guarulhos



Pensando nisso, torna-se necessário um olhar mais cuidadoso para a mobilidade urbana feminina, sugerindo a adoção de políticas públicas eficazes para o monitoramento adequado das ruas, assistência na denúncia dos casos, melhora na iluminação das ruas e a oferta de transporte público de qualidade, com aumento das frotas e da segurança interna dos veículos.

Nesse sentido, com o atual avanço tecnológico, é importante utilizar também as tecnologias da informação como estratégia de proteção para mulheres que se sentem inseguras. Sendo assim, o desenvolvimento de um dispositivo portátil e de um aplicativo surge como uma resposta para acompanhar as mulheres em seus trajetos e oferecer mais segurança, por meio do mapeamento de rotas, contato com a polícia e órgãos públicos, além do apoio de instituições especializadas.

4. Considerações Finais

Espera-se que a pesquisa exponha a carência de segurança nas ruas dos bairros Cabuçu, Pimentas e Cumbica, especialmente no que diz respeito à mobilidade urbana feminina, e que os dados obtidos contribuam para sensibilizar os órgãos públicos responsáveis, incentivando a formulação e implementação de políticas públicas mais eficazes no enfrentamento da violência contra a mulher. Além disso, espera-se que o dispositivo, em conjunto do aplicativo funcione como ferramentas de apoio às meninas e mulheres que se sentem inseguras em seus deslocamentos diários, oferecendo, por meio da tecnologia, rotas mais seguras, canais de denúncia, meios eficientes de ajuda e acesso a informações relevantes, promovendo assim um ambiente urbano mais seguro, acolhedor e inclusivo.

5. Referências

BRASIL. Lei n. 10.224 – 15 mai. 2001. Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para dispor sobre o crime de assédio sexual e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, 15 mai. 2001. p. 1.

BRASIL. Lei n. 11.340 – 07 ago. 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da União: Brasília, 07 ago. 2006. p. 1.



BRASIL. Lei n. 12.015 – 07 ago. 2009. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei no 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores. Diário Oficial da União: Brasília, 07 ago. 2009. p. 1.

CITTOLIN, V.F; SOUZA, M.B. Mobilidade urbana e o direito à cidade: análise do documentário ‘Chega de Fiu Fiu’ sob abordagem de gênero e interseccionalidades. Caderno de Estudos Urbanos. Universidade Federal de São Paulo. v. 3. p 184-194. 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública: 2024. São Paulo: FBSP, 2023. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/f62c4196-561d-452d-a2a8-9d33d1163af0>. Acesso em: 4 jul. 2025.

FRANÇA, M.S; CAMPOS, A.R; MENESES, V.D. Mobilidade feminina e as rotinas diárias de autodefesa nas cidades. Caderno de Estudos Urbanos. Universidade Federal de São Paulo. v. 3. p 166-183. 2022.

INSTITUTO PÓLIS. O que é Direito à Cidade? São Paulo: Instituto Pólis, 17 mar. 2020. Disponível em: <https://polis.org.br/direito-a-cidade/o-que-e-direito-a-cidade/>. Acesso em: 6 mai. 2025.

LEFEBVRE, H. O direito à cidade. São Paulo: ed. Centauro, 2008.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA. Mobilidade Urbana. Disponível em: <https://mobilidadeurbana.mpba.mp.br/mobilidade-urbana/#:~:text=Contudo%2C%20existe%20uma%20s%C3%A9rie%20de%20vari%C3%A1veis%20que,ligadas%20%C3%A0%20sa%C3%BAde%2C%20sociais%2C%20dentre%20outras%E2%80%9D%203>. Acesso em: 04 jul. 2025.

PREFEITURA DE GUARULHOS. Mapa da violência contra as mulheres na cidade de Guarulhos: evolução dos números de registros no município – 1º semestre de 2024. Guarulhos: Secretaria de Direitos Humanos, Subsecretaria de Políticas para as Mulheres, 2024.

SÃO PAULO, Lei n. 16.490 - 15 jul. 2016. Dispõe sobre o desembarque de mulheres e idosos, usuários do Sistema de Transporte Coletivo, e dá outras providências. Secretaria do Governo Municipal: São Paulo, 15 jul. 2016. p. 1.

STREVA, Andrea Moreira. A violência contra a mulher no espaço público. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2013.



ZANATTA, M.A; FARIA, J.P. Violência contra a mulher e desigualdade de gênero na estrutura da sociedade: da superação dos signos pela ótica das relações de poder. Revista de Gênero, Sexualidade e Direito. Salvador. v. 4. n. 1. p 99-114. 2018.